



PORTARIA Nº 248/98

CONCEDE Gratificação Especial à servidora **ANA JULIA CRIVOI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA JULIA CRIVOI**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.908.194-2-SSP-PR., nomeada em 01.03.96, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial nos termos do Processo nº 2936/98 em consonância à cláusula quadragésima-sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de julho de 1998.

UMUARAMA, aos 06 de julho de 1998.

Antonio Fernando Scanavacca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Contorno
Revogado Contorno
Revogado Contorno
Revogado Contorno

PORTARIA Nº 248/98

CONCEDE Gratificação Especial a servidores ANA JULIA CRIVOL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores ANA JULIA CRIVOL portadora da Cédula de Identidade nº 2.903.194-7-229 PR, nomeada em 01.03.96 sob o regime estatutário, no cargo de Professor Efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 2% (cinco por cento) de Gratificação Especial nos termos do Processo nº 2036/98 em consonância a cláusula quinquagésima-sesta do Acordo Coletivo de Trabalho de nº 240, artigos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de julho de 1998.

UMUARAMA, aos 06 de julho de 1998.

Revogado Conforme
Port Nº 238 2000
W. Mangano
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA Nº 19/98
DE Nº 7036
UMUARAMA, 031 de 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO